



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 044/2026.

Ponte Preta/RS, 28 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 022: "Que o Poder Executivo Municipal, quando da elaboração e encaminhamento do próximo Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA ao Poder Legislativo, faça constar autorização prévia para abertura de créditos suplementares por decreto **limitada a 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada**, em substituição ao atual percentual de 30% (trinta por cento), de modo a ampliar a participação e o acompanhamento do Poder Legislativo nas alterações promovidas durante a execução do orçamento municipal".

Rejeitado por 6 votos(Alceu, Janaíne, Welison, Catiano, Selenie e Carubla, e 2 favoráveis (Jandir e Gelson)

INDICAÇÃO Nº 023: "Que o Poder Executivo Municipal reavalie a decisão relativa ao traçado escolhido para a obra de pavimentação da Linha Sete, especialmente quanto à opção de execução por acesso diverso daquele atualmente utilizado pela comunidade, considerando as inúmeras manifestações e reclamações dos moradores e o significativo custo adicional que a alternativa escolhida poderá representar aos cofres públicos".

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 024: Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a realização de serviços de limpeza e desobstrução das sarjetas e dispositivos de drenagem existentes ao longo da ERS-480 – RSC 9120, no sentido Ponte Preta-Barão de Cotegipe, especialmente nos pontos em que se verifica acúmulo de terra, sedimentos e demais materiais, de modo a restabelecer o adequado escoamento das águas pluviais e impedir que água e terra avancem sobre a pista de rolamento.

Rejeitado por 5 votos (Alceu, Janaíne, Welison, Carubla e Seleni) e 3 favoráveis (Jandir, Gelson e Catiano)



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente



Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO
29/09/2020